30 23/21

**PROJETO DE LEI Nº X/2021**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Castelo, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica denominado de "Pioneira JOVANDIR CORRÊA SOARES" O Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Av. Angelo Perini, 1188 - Lote 291. Jardim Castelo, neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba Orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2021.

**WALTER VOLPATO**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 07
ESTADO DO PARANÁ